



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**ANEXO I  
PLANO DE AÇÃO**

**Plano de Ação:**

**Projeto: Rede Cozinha Cidadã**

**Entrega de marmitas para a população em situação de rua**  
Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua

**RESUMO DA AÇÃO**

Tendo em vista o contexto da pandemia do novo coronavírus, existe um agravamento da dificuldade de acesso à alimentação de públicos vulneráveis, especialmente da população em situação de rua.

Com comércios e restaurantes fechados e sem a grande circulação de pessoas nas ruas, a população em situação de rua depende exclusivamente dos restaurantes ofertados pelo Poder Público, como o Bom Prato do Governo do Estado e os Núcleos de Convivência (SMADS) da Prefeitura de São Paulo. Estes equipamentos sofreram nas últimas semanas uma superlotação e, por isso, esta ação intersecretarial tem o objetivo de ofertar alimento à população em situação que não está conseguindo acessar os equipamentos disponíveis na cidade e está, por isso, vivendo uma situação de insegurança alimentar e nutricional.

A distribuição das marmitas ocorrerá nas Subprefeituras de maior concentração da população em situação de rua: Sé, Mooca, Lapa, Santo Amaro, Vila Mariana, Santana e Pinheiros.

O intuito da ação é oferecer insumos básicos para as pessoas em situação de rua, ainda que de modo transitório, para que elas acessem, posteriormente, os serviços de acolhimento e núcleo de convivência que estão sendo abertos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Aliado a esse objetivo, a Prefeitura também visa estimular o mercado de restaurantes, fomentando a produção de alimentos, constituindo-se uma medida anticíclica por parte do Poder Público em um contexto de crise.

**OFERTA DE MARMITAS**

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania abrirá um edital de credenciamento para restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, de no máximo R\$ 10,00. Neste edital iremos prever como atribuição por parte das empresas tanto a produção das marmitas, como também a oferta de suporte para o alimento e talher descartáveis. Além disso, as empresas serão responsáveis também por realizar o transporte das marmitas até um ponto de referência em cada uma das regiões onde será realizada a ação.

**LOGÍSTICA DE ENTREGA**

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania utilizará Vans Escolares, em um total de 27 veículos, para atender os locais de maior concentração da população em situação de rua, todos os dias da semana. Os veículos com motorista será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a Portaria Conjunta SMT/SME n.º 003/2020 e a SMDHC contratará ajudantes que realizarão a entrega das marmitas.

Com o cadastro dos restaurantes, a SMDHC vinculará cada restaurante a um ponto de entrega das marmitas por Subprefeitura. Será um ponto de entrega fixo, onde a van responsável por aquela região estará aguardando diariamente os restaurantes entregarem as marmitas entre 10:30 h e 11h. A partir das 11h, as vans seguem o roteiro definido pela SMDHC.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**PONTOS DE ENTREGA**

1. SUBPREFEITURA DA SÉ – PRAÇA DA REPÚBLICA, AV. DUQUE DE CAXIAS E PRAÇA PRINCESA ISABEL
2. SUBPREFEITURA DA SÉ – THEATRO MUNICIPAL
3. SUBPREFEITURA DA SÉ – AV. 23 DE MAIO
4. SUBPREFEITURA DA SÉ - RUA 25 DE MARÇO
5. SUBPREFEITURA DA SÉ – ESTAÇÃO DA LUZ, AV. CÁSPER LÍBERO E RUA BOTICÁRIO
6. SUBPREFEITURA DA SÉ – RUA TABATINGUERA
7. SUBPREFEITURA DA SÉ – TEATRO DE CONTÊINER (RUA DOS GUSMÕES)
8. SUBPREFEITURA DA MOOCA - VIADUTO GUADALAJARA, VIADUTO ALCÂNTARA MACHADO E BRÁS
9. SUBPREFEITURA DA LAPA - PRAÇA MIGUEL DELL'ERBA, RUA GUAICURUS, AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, RUA DR. AVELINO CHAVES E AV. PROFESSOR ARIIVALDO DA SILVA
10. SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA - AV. DOS BANDEIRANTES, AV. JABAQUARA, RUA VERGUEIRO
11. SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO , AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO, WASHINGTON LUIS SENTIDO AV. BANDEIRANTES TERMINA NA AV. IBIRAPUERA
12. SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, TERMINAL STO. AMARO, LARGO BONAVILE, AL. STO AMARO, AV. ADOLFO PINHEIROS, AV. PADRE JOSÉ MARIA, AV. JOÃO DIAS
13. SUBPREFEITURA DE PINHEIROS - RUA NICOLAU GAGLIARDI, LARGO DA BATATA
14. SUBPREFEITURA DE SANTANA - CRUZEIRO DO SUL E SANTOS DUMONT

Os pontos de entregas poderão ser ampliados conforme demanda da SMDHC e Prefeitura de São Paulo.

**COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE CADA REFEIÇÃO**

- ✓ 600 gramas
- ✓ Porção de arroz
- ✓ Porção de feijão
- ✓ Porção de proteína animal
- ✓ Porção de legume